



INDICAÇÃO _____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e ao Senhor Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de manutenção e serviços (SEMMAT), que viabilize o serviço de **PAVIMENTAÇÃO COM REVISOL**, na **RUA/SUBIDA DA IGREJA BATISTA COMUNIDADE SÃO JOÃO DA LANCHÁ**, localizado em São João da Lancha, BR 101 - KM 407, neste Município.

Justificativa;

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que solicitaram melhorias na estrada com **urgência**. Ressalta-se, que a situação precária que esta se encontra advém do excesso de lama advinda dos dias chuvosos, além de buracos, valetas, e bacias de água que se formam com o excesso de chuvas, e sem ter para onde escoar alaga as ruas e obstrui a passagem dos meios de transporte e pedestres, causando transtornos diversos, por isso, INDICO que seja feita a **APLICAÇÃO DO MATERIAL DE REVISOL**, pois a via supracita, é de extrema importância para acesso na presente localidade.

Dessa forma, esperamos que seja a mesma prontamente atendida.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 08 de Agosto de 2022

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

